



CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA

Rua Tocantins, 1954 -Sl 03 e 04 | Centro | Pato Branco - PR
CEP: 85.505-140

Fone: (46) 3225-0335 | (49) 99821-5002

E-mail: ceieducacao@outlook.com



| CNPJ: 24.180.904/0001-04 |

Ofício 004/2023

Excelentíssimo Senhor
Prefeito Municipal
Assunto: Repactuação Contratual

Senhor Prefeito,

1. O **CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ 24.180.904/0001-04, participou do **Pregão 17/2023**, sendo vencedora dos lotes 2 e 3.
2. No curso da contratação, sobreveio nova Convenção Coletiva de Trabalho, sendo necessária Repactuação Contratual.
3. Diante deste quadro, apresentamos nova planilha, ajustada à realidade da CCT do SINEEPRES SIND EMPREGADOS EM EMP PREST SERV A TERC COLOC E ADM MAO DE OBRA TRAB TEMP DO EST DO PR, registrada no MTE sob o nº PR000283/2023.
4. Com esta nova planilha, há a diferença mensal no valor de R\$ 1.656,76 (um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos), os quais devem ser ajustados por aditivo contratual.
5. Sendo assim, requer-se que realizada a Repactuação Contratual do contrato oriundo do Pregão nº 17/2023 do **CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA**.

Nestes termos,

Pato Branco/PR, em 16 de maio de 2023.

Marivone
Wisnieski

Assinado de forma digital
por Marivone Wisnieski
Dados: 2023.05.25
14:57:50 -03'00'

CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA

Marivone Wisnieski
Sócia Administradora

Autorizo, atendidas as
exigências legais

26 MAIO 2023


Anderson M. Barreto
Prefeito



Lote 2		Entrevistador Social	
PREGÃO 270/2021		ENQUADRAMENTO DA EMPRESA	ME
Discriminação dos Serviços			
A	Data de apresentação da proposta	03/03/2023	
B	Município	Coronel Vivida / PR	
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	PR 000601/2022	
D	Nº de meses de execução contratual	12	
Identificação do Serviço			
Tipo de Serviços		Unidade de Medida	Quantidade anual a executar
Entrevistador Social		Meses	12
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço	Entrevistador Social	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$	1.790,00
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Professor	
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		
6	Quantidade de Profissionais	1	
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR MENSAL
A	Salário Base		R\$ 1.220,45
B	Adicional Periculosidade	0	R\$ -
C	Adicional Insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ -
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		R\$ -
G	Outros (especificar)		R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 1.220,45
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR MENSAL
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 101,66
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ 33,93
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		11,11%	R\$ 135,59
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR MENSAL
A	INSS	20,00%	R\$ 244,09
B	FGTS	8,00%	R\$ 97,64
C	Outras Contribuições (RAT x FAP)	0,50%	R\$ 6,10
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			R\$ 347,83
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR MENSAL
A	Transporte	-	R\$ -
B	Vale Alimentação	-	R\$ 242,00
C	Assistência Médica e Familiar	-	R\$ 75,50
D	Benefício Social Familiar	-	R\$ 25,00
E	Fundo de Qualificação Profissional	-	R\$ 25,00
F	Termo de Quitação Anual de Obrigações Trabalhistas	-	R\$ 20,00
G	Outros (especificar)	-	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 387,50
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			



Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR MENSAL
A	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 135,59
B	GPS, FGTS e Outras Contribuições		R\$ 347,83
C	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 387,50
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 870,92
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR MENSAL
A	Aviso Prévio Indenizado	0,00%	R\$ -
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,00%	R\$ -
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,00%	R\$ -
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 23,68
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,71%	R\$ 8,67
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	2,15%	R\$ 26,24
TOTAL DO MÓDULO 3			R\$ 58,59
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR MENSAL
A	Férias	0,00%	R\$ -
B	Ausências Legais	0,20%	R\$ 2,44
C	Licença Paternidade	0,00%	R\$ -
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,00%	R\$ -
E	Afastamento Maternidade	0,03%	R\$ 0,37
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		0,23%	R\$ 2,81
Submódulo 4.2 - Intraornada		%	VALOR MENSAL
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR MENSAL
A	Ausências Legais		R\$ 2,81
B	Intraornada		R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 2,81
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR MENSAL
A	Uniformes e EPI		R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 5			R\$ -
MÓDULO 6 – MATERIAIS E OUTRAS DESPESAS			
6	EQUIPAMENTOS / FERRAMENTAS		VALOR MENSAL
A	Materiais		R\$ -
B	Outros		R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 6			R\$ -
MÓDULO 7 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
7	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR MENSAL
Base de Cálculo			R\$ 2.152,77
A	Custos Indiretos - (total)	0,00%	R\$ -
A.1	Manutenção de Equipamentos	0,00%	R\$ -



A.2	Equipe Administrativa	0,00%	R\$	-
B	Lucro	2,69%	R\$	58,00
C	TRIBUTOS	6,56%	R\$	145,03
C.1	Tributos Federais (Pis, Cofins, outros)	1,56%	R\$	34,49
C.2	Tributos Estaduais (especificar)			
C.3	Tributos Municipais (ISS, Outros especificar)	5,00%	R\$	110,54
C.4	SIMPLES		R\$	-
C.5	MEI		R\$	-
TOTAL DO MÓDULO 7		9,25%	R\$	203,02

QUADRO RESUMO DO CUSTO

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual	VALOR MENSAL
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 1.220,5
B	MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS	R\$ 870,92
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 58,59
D	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 2,81
E	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS - EPI'S	R\$ -
	TOTAL POR EQUIPE DE EMPREGADOS	R\$ 2.152,77
	TOTAL DOS CUSTOS (MÓDULO 1 ATÉ MÓDULO 5)	R\$ 2.152,77
	MÓDULO 6 - EQUIPAMENTOS / FERRAMENTOS	R\$ -
	TOTAL GERAL (EMPREGADOS + EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E VEÍCULO)	R\$ 2.152,77
	MÓDULO 7 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 203,02
	PREÇO TOTAL MENSAL	R\$ 2.355,80
	Preço Total para o Posto	R\$ 11.779,00
	PREÇO TOTAL ANUAL DO POSTO	R\$ 141.348,00

PREÇO FINAL DA PROPOSTA

Qtde Func	Meses	serviços	Custo mês por funcionário	Total no ano para o posto
5	12	Entrevistador Social	R\$ 2.355,80	141.348,00

NOME DA EMPRESA

CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA

CARIMBO/ASSINATURA

Marivone Wisnieski

Assinado de forma digital por

Marivone Wisnieski

Dados: 2023.05.25 09:13:44 -03'00'



Lote 3		ORIENTADOR SOCIAL - 12X36 DIURNO	
PREGÃO 270/2021		ENQUADRAMENTO DA EMPRESA	ME
Discriminação dos Serviços			
A	Data de apresentação da proposta	03/03/2023	
B	Município	Coronel Vivida / PR	
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	PR 000601/2022	
D	Nº de meses de execução contratual	12	
Identificação do Serviço			
Tipo de Serviços		Unidade de Medida	Quantidade anual a executar
ORIENTADOR SOCIAL - 12X36 DIURNO		Meses	12
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço		ORIENTADOR SOCIAL - 12X36 DIURNO
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional		R\$ 1.790,00
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		ORIENTADOR SOCIAL - 12X36 DIURNO
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		
6	Quantidade de Profissionais		1
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		VALOR MENSAL
A	Salário Base (20h semanais)		R\$ 1.790,00
B	Adicional Periculosidade		R\$ -
C	Adicional Insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ -
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		R\$ -
G	Outros (especificar)		R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 1.790,00
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR MENSAL
A	13 (Décimo-terceiro) salário		R\$ 149,11
B	Férias e Adicional de Férias		R\$ 49,76
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		11,11%	R\$ 198,87
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR MENSAL
A	INSS		R\$ 358,00
B	FGTS		R\$ 143,20
C	Outras Contribuições (RAT x FAP)		R\$ 8,95
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			R\$ 510,15
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR MENSAL
A	Transporte		R\$ -
B	Vale Alimentação		R\$ 242,00
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ 75,50
D	Benefício Social Familiar		R\$ 25,00
E	Fundo de Qualificação Profissional		R\$ 25,00
F	Termo de Quitação Anual de Obrigações Trabalhistas		R\$ 20,00
G	Outros (especificar)		R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 387,50
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			



Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR MENSAL
A	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 198,87
B	GPS, FGTS e Outras Contribuições		R\$ 510,15
C	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 387,50
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1.096,52
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR MENSAL
A	Aviso Prévio Indenizado	0,00%	R\$ -
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,00%	R\$ -
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,00%	R\$ -
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,93%	R\$ 34,55
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,71%	R\$ 12,71
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	2,15%	R\$ 38,49
TOTAL DO MÓDULO 3			R\$ 85,75
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR MENSAL
A	Férias	0,00%	R\$ -
B	Ausências Legais	0,10%	R\$ 1,79
C	Licença Paternidade	0,00%	R\$ -
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,00%	R\$ -
E	Afastamento Maternidade	0,03%	R\$ 0,54
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 4.1			R\$ 2,33
Submódulo 4.2 - Intraornada		%	VALOR MENSAL
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	R\$ 172,64
TOTAL SUBMÓDULO 4.2			R\$ 172,64
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR MENSAL
A	Ausências Legais		R\$ 2,33
B	Intraornada		R\$ 172,64
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 174,97
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR MENSAL
A	Uniformes e EPI		R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 5			R\$ -
MÓDULO 6 – MATERIAIS E OUTRAS DESPESAS			
6	EQUIPAMENTOS / FERRAMENTAS		VALOR MENSAL
A	Materiais		R\$ -
B	Outros		R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 6			R\$ -
MÓDULO 7 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
7	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR MENSAL
Base de Cálculo			R\$ 3.147,24
A	Custos Indiretos - (total)	0,00%	R\$ -
A.1	Manutenção de Equipamentos	0,00%	R\$ -



A.2	Equipe Administrativa	0,00%	R\$	-
B	Lucro	-0,77%	-R\$	24,33
C	TRIBUTOS	6,56%	R\$	204,86
C.1	Tributos Federais (Pis, Cofins, outros)	1,56%	R\$	48,72
C.2	Tributos Estaduais (especificar)			
C.3	Tributos Municipais (ISS, Outros especificar)	5,00%	R\$	156,15
C.4	SIMPLES		R\$	-
C.5	MEI		R\$	-
TOTAL DO MÓDULO 7		5,79%	R\$	180,53

QUADRO RESUMO DO CUSTO

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual	VALOR MENSAL
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 1.790,0
B	MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS	R\$ 1.096,52
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 85,75
D	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 174,97
E	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS - EPI'S	R\$ -
TOTAL POR EQUIPE DE EMPREGADOS		R\$ 3.147,24
TOTAL DOS CUSTOS (MÓDULO 1 ATÉ MÓDULO 5)		R\$ 3.147,24
MÓDULO 6 - EQUIPAMENTOS / FERRAMENTOS		R\$ -
TOTAL GERAL (EMPREGADOS + EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E VEÍCULO)		R\$ 3.147,24
MÓDULO 7 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		R\$ 180,53
PREÇO TOTAL MENSAL		R\$ 3.327,77
Preço Total para o Posto		R\$ 6.655,54
PREÇO TOTAL ANUAL DO POSTO		R\$ 79.866,48

PREÇO FINAL DA PROPOSTA DO LOTE 3

Qtde Func	Meses	serviços	Custo mês por funcionário	Total no ano para o posto
2	12	Orientador Social 12 x 36 (Diurno)	R\$ 3.327,77	79.866,48
2	12	Orientador Social 12 x 36 (Noturno)	R\$ 3.527,43	84.658,28

NOME DA EMPRESA

CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA

CARIMBO/ASSINATURA

Marivone Wisnieski

Assinado de forma digital por

Marivone Wisnieski

Dados: 2023.05.25 09:14:04 -03'00'



Lote 3		ORIENTADOR SOCIAL - 12X36 NOTURNO	
PREGÃO 270/2021		ENQUADRAMENTO DA EMPRESA	ME
Discriminação dos Serviços			
A	Data de apresentação da proposta	03/03/2023	
B	Município	Coronel Vivida / PR	
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	PR 000601/2022	
D	Nº de meses de execução contratual	12	
Identificação do Serviço			
Tipo de Serviços		Unidade de Medida	Quantidade anual a executar
ORIENTADOR SOCIAL - 12X36 NOTURNO		Meses	12
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço		ORIENTADOR SOCIAL - 12X36 NOTURNO
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional		R\$ 1.790,00
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		ORIENTADOR SOCIAL - 12X36 NOTURNO
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		
6	Quantidade de Profissionais		1
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		VALOR MENSAL
A	Salário Base (20h semanais)		R\$ 1.790,00
B	Adicional Periculosidade		R\$ -
C	Adicional Insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ 170,86
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ -
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		R\$ -
G	Outros (especificar)		R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 1.960,86
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR MENSAL
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 163,34
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ 54,51
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		11,11%	R\$ 217,85
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR MENSAL
A	INSS	20,00%	R\$ 392,17
B	FGTS	8,00%	R\$ 156,87
C	Outras Contribuições (RAT x FAP)	0,50%	R\$ 9,80
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			R\$ 558,84
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR MENSAL
A	Transporte	-	R\$ -
B	Vale Alimentação	-	R\$ 242,00
C	Assistência Médica e Familiar	-	R\$ 75,50
D	Benefício Social Familiar	-	R\$ 25,00
E	Fundo de Qualificação Profissional	-	R\$ 25,00
F	Termo de Quitação Anual de Obrigações Trabalhistas	-	R\$ 20,00
G	Outros (especificar)	-	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 387,50
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS			

Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR MENSAL
A	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 217,85
B	GPS, FGTS e Outras Contribuições		R\$ 558,84
C	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 387,50
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1.164,19
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR MENSAL
A	Aviso Prévio Indenizado	0,00%	R\$ -
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,00%	R\$ -
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,00%	R\$ -
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,84%	R\$ 36,08
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,71%	R\$ 13,92
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	2,15%	R\$ 42,16
TOTAL DO MÓDULO 3			R\$ 92,16
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR MENSAL
A	Férias	0,00%	R\$ -
B	Ausências Legais	0,10%	R\$ 1,96
C	Licença Paternidade	0,00%	R\$ -
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,00%	R\$ -
E	Afastamento Maternidade	0,03%	R\$ 0,59
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 4.1			R\$ 2,55
Submódulo 4.2 - Intrajornada		%	VALOR MENSAL
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	R\$ 172,64
TOTAL SUBMÓDULO 4.2			R\$ 172,64
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR MENSAL
A	Ausências Legais		R\$ 2,55
B	Intrajornada		R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 2,55
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR MENSAL
A	Uniformes e EPI		R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 5			R\$ -
MÓDULO 6 – MATERIAIS E OUTRAS DESPESAS			
6	EQUIPAMENTOS / FERRAMENTAS		VALOR MENSAL
A	Materiais		R\$ -
B	Outros		R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 6			R\$ -
MÓDULO 7 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
7	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR MENSAL
Base de Cálculo			R\$ 3.219,76
A	Custos Indiretos - (total)	0,00%	R\$ -
A.1	Manutenção de Equipamentos	0,00%	R\$ -



A.2	Equipe Administrativa	0,00%	R\$	-
B	Lucro	2,81%	R\$	90,51
C	TRIBUTOS	6,56%	R\$	217,15
C.1	Tributos Federais (Pis, Cofins, outros)	1,56%	R\$	51,64
C.2	Tributos Estaduais (especificar)			
C.3	Tributos Municipais (ISS, Outros especificar)	5,00%	R\$	165,51
C.4	SIMPLES		R\$	-
C.5	MEI		R\$	-
TOTAL DO MÓDULO 7		9,37%	R\$	307,66

QUADRO RESUMO DO CUSTO

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual		VALOR MENSAL
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$	1.960,9
B	MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	R\$	1.164,19
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$	92,16
D	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$	2,55
E	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS - EPI'S	R\$	-
TOTAL POR EQUIPE DE EMPREGADOS		R\$	3.219,76
TOTAL DOS CUSTOS (MÓDULO 1 ATÉ MÓDULO 5)		R\$	3.219,76
MÓDULO 6 - EQUIPAMENTOS / FERRAMENTOS		R\$	-
TOTAL GERAL (EMPREGADOS + EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E VEÍCULO)		R\$	3.219,76
MÓDULO 7 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		R\$	307,66
PREÇO TOTAL MENSAL		R\$	3.527,43
Preço Total para o Posto		R\$	7.054,86
PREÇO TOTAL ANUAL DO POSTO		R\$	84.658,32

PREÇO FINAL DA PROPOSTA

Qtde Func	Meses	serviços	Custo mês por funcionário	Total no ano para o posto
2	12	Orientador Social 12 x 36 (Diurno)	R\$ 3.527,43	84.658,32

NOME DA EMPRESA

CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA

CARIMBO/ASSINATURA

Marivone Wisnieski

Assinado de forma digital por

Marivone Wisnieski

Dados: 2023.05.25 09:14:21 -03'00'



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 44/2023 decorrente do Pregão Eletrônico nº 17/2023, que entre si celebram o município de Coronel Vivida e a empresa **CEI – CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

CONTRATADA: CEI – CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA, estabelecida na rua Tocantins, 1954 – Sala 03 e 04, bairro Centro, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP (85.505-140), inscrito no CNPJ sob n.º 24.180.904/0001-04, neste ato representada por sua representante legal, Sra. **Marivone Wisnieski**, inscrita no CPF sob o nº 808.198.699-53 e RG nº 2.875.406-9, (CONTATOS: ceieducacao@outlook.com / (46) 3225-0335).

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a **REPACTUAÇÃO** do Contrato nº 44/2023 que tem como objeto a **contratação de empresa para execução de serviços de orientador social e entrevistador social para atender as necessidades da secretaria assistência social**, nos termos da sua Cláusula Décima - Da Repactuação, conforme a Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2025, da entidade representativa da classe, Registrado no M.T.E. sob nº PR000283/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO DO CONTRATO

Parágrafo primeiro: Com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2025 e nas planilhas de atualização dos novos valores de salários e encargos, fica repactuado o contrato concedendo-se acréscimo aos itens do módulo 1 e 2.3, em anexo a este, de acordo com entendimento entre as partes.

Parágrafo segundo: Os valores individuais a serem praticados estão demonstrados na Planilha a seguir, sendo que em cada item está consignado o valor anterior e o valor após o acréscimo em **negrito**:

Lote	Item	Cód. PMCV	Descrição	Unidade	Quantidade de funcionários	Valor Unitário máximo por funcionário R\$	Valor mensal R\$	Diferença Mensal R\$
2	1	23103	ENTREVISTADOR SOCIAL, COM CARGA HORÁRIA DIÁRIA DE 06h, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, TOTALIZANDO 30 HORAS SEMANAIS	MÊS	5	2.210,96 2.355,80	11.054,80 11.779,00	724,20



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

3	1	23104	ORIENTADOR SOCIAL, REGIME DE 12X36 HORAS, PARA O TURNO DIURNO O INÍCIO É AS 07h ATÉ ÀS 19h	MÊS	2	3.107,74 3.327,77	6.215,48 6.655,54	440,06
3	2	23105	ORIENTADOR SOCIAL, REGIME DE 12X36 HORAS, PARA O TURNO NOTURNO O INÍCIO DO TURNO É AS 19h ATÉ AS 07h.	MÊS	2	3.281,18 3.527,43	6.562,36 7.054,86	492,50
VALOR MENSAL R\$							23.832,64 25.489,40	1.656,76

Parágrafo terceiro: Considerando que, os novos salários e encargos entraram em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2023, conforme Convenção Coletiva do Trabalho, o CONTRATANTE se compromete a repassar à CONTRATADA os valores complementares em função do acréscimo concedido a partir de **02 de maio de 2023 a 01 de maio de 2024**, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Mês de competência	Valor a ser pago	Valor devido	Valor a complementar
Maio 2023	23.832,64	25.489,40	1.656,76
Junho 2023	23.832,64	25.489,40	1.656,76
Julho 2023	23.832,64	25.489,40	1.656,76
Agosto 2023	23.832,64	25.489,40	1.656,76
Setembro 2023	23.832,64	25.489,40	1.656,76
Outubro 2023	23.832,64	25.489,40	1.656,76
Novembro 2023	23.832,64	25.489,40	1.656,76
Dezembro 2023	23.832,64	25.489,40	1.656,76
Janeiro 2024	23.832,64	25.489,40	1.656,76
Fevereiro 2024	23.832,64	25.489,40	1.656,76
Março 2024	23.832,64	25.489,40	1.656,76
Abril 2024	23.832,64	25.489,40	1.656,76
VALOR TOTAL A SER PAGO COMO COMPLEMENTAÇÃO			19.881,12

Parágrafo quarto: O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 19.881,12 (dezenove mil oitocentos e oitenta e um reais e doze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:

O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 305.872,80 (trezentos e cinco mil oitocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 44/2023 de 31 de março de 2023.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

E por estarem assim justas e acordadas, assinam as partes o presente termo, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias, obrigando-se, por si e por seus sucessores a qualquer título, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Coronel Vivida, 30 de maio de 2023.

ANDERSON MANIQUE Assinado de forma digital por
BARRETO:9673110999 ANDERSON MANIQUE
91 BARRETO:96731109991
Dados: 2023.05.30 16:36:09 -03'00'

.....
Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

Marivone
Wisnieski

Assinado de forma digital
por Marivone Wisnieski
Dados: 2023.06.06 09:17:11
-03'00'

.....
Marivone Wisnieski
CEI – Centro Educacional Integração Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

Prefeitura Municipal de Mariópolis

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

PORTARIA Nº 92/2023 DATA: 12/06/2023 SÚMULA: Designa a Servidora Simone Otelakoski a função de Gestora Municipal do Programa Bolsa Família. Mario Eduardo Lopes Paulek Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; RESOLVE Art. 1º - Designar a partir de 12 de junho de 2023, a servidora Simone Otelakoski, portadora do RG nº 10613602-5, para exercer a função de Gestora Municipal do Programa Bolsa Família, junto ao CRAS - Centro de Referência da Assistência Social. Art. 2º - A nomeação de que se trata o artigo 1º ocorrerá sem ônus adicional para o Município. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, em 12 de junho de 2023. MARIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

PORTARIA Nº 085/2023 DATA: 01/06/2023 SÚMULA: "Conceder benefício de aposentadoria a Servidora Municipal. * Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE ART. 1º. Conceder à pedido a partir de 01 de junho de 2023 à Sra. CLAUDETE DOS SANTOS LAZARETTI, brasileira, portadora do RG. nº 4.818.316-0/SSP-PR, CPF: 766.906.109-00, servidora pública municipal de Mariópolis, ocupante do Cargo Efetivo de Supervisora Educacional B - Nível XIV, Matrícula nº 1872-1, Lotada na Divisão de Educação, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, no valor de R\$ 4.384,28 (quatro mil trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos) mensais. ART. 2º - Embasamento Legal: Art. 3º da EC 47/05 - Fórmula 85/95 Comum, proventos integral - Com paridade, pela última remuneração. ART. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 01 de junho de 2023. MARIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

LEI Nº 24/2023. DATA: 07/06/2023. SÚMULA: "Promove alterações na Lei Municipal nº 37/2005 e dá outras providências". Faço saber que a Câmara Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica alterado para Formação Completa no Ensino Médio, o grau de escolaridade mínima da Classe I do Grupo ocupacional II - Agente de Apoio II, constantes do Anexo I e do Anexo IV da Lei Municipal nº 37/2005, relativo aos cargos públicos: Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Contabilidade, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Odontologia, Monitor de Creche, Secretária e Secretária Escolar. Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 07 de junho de 2023. MARIO EDUARDO LOPES PAULEK - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023. UASG Nº 987693. PROCESSO Nº 505/2023. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. Data da realização: 26 de JUNHO de 2023. Abertura da Sessão: 08h00 horas. Local: www.gov.br/compras/pl-br. O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek que o presente instrumento subscreve e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Valdomiro Bueno, tomam público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 30/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM - Processo nº 505/2023, objetivando a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores que serão utilizados nos veículos dos departamentos municipais, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte do edital, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 38/2020, Decreto Municipal nº 008/2008, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 8.538/2015, Lei Municipal Complementar nº 41/2009, Decreto Municipal nº 36/2010, Decreto Municipal nº 43/2007, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, realizará LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICRO-EMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI e Sociedade Cooperativa (S.C.). As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos conforme mencionado no edital, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame no site www.gov.br/compras/pl-br, iniciando-se no dia 25/06/2023 às 08h00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. INFORMAÇÃO/EDITAL: O Edital de Pregão Eletrônico nº 30/2023 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal - Rua Seis, nº 1030 - Centro - CEP: 85.525-000 - Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 17h00. E-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br, Portal Transparência do Município ou pelos sites www.mariopolis.pr.gov.br, na aba licitações - Pregão Eletrônico e www.gov.br/compras/pl-br - UASG Nº 987693. Mariópolis/PR, 12 de Junho de 2023. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023. UASG Nº 987693. PROCESSO Nº 507/2023. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. Data da realização: 27 de JUNHO de 2023. Abertu-

ra da Sessão: 08h00 horas. Local: www.gov.br/compras/pl-br. O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek que o presente instrumento subscreve e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Valdomiro Bueno, tomam público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 31/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM - Processo nº 507/2023, objetivando a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de lubrificantes e filtros, que serão utilizados na manutenção de veículos e máquinas da frota municipal, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte do edital, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 38/2020, Decreto Municipal nº 006/2008, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 8.538/2015, Lei Municipal Complementar nº 41/2009, Decreto Municipal nº 36/2010, Decreto Municipal nº 43/2007, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, realizará LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICRO-EMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI e Sociedade Cooperativa (S.C.). As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos conforme mencionado no edital, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame no site www.gov.br/compras/pl-br. A sessão de processamento do Pregão será realizada eletronicamente no site: www.gov.br/compras/pl-br, iniciando-se no dia 27/06/2023 às 08h00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. INFORMAÇÃO/EDITAL: O Edital de Pregão Eletrônico nº 31/2023 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal - Rua Seis, nº 1030 - Centro - CEP: 85.525-000 - Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 17h00. E-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br, Portal Transparência do Município ou pelos sites www.mariopolis.pr.gov.br, na aba licitações - Pregão Eletrônico e www.gov.br/compras/pl-br - UASG Nº 987693. Mariópolis/PR, 12 de Junho de 2023. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Coronel Vívda

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - ESTADO DO PARANÁ

REABERTURA DE PRAZO E ALTERAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023

O Município de Coronel Vívda, Estado do Paraná, torna pública a reabertura de prazo para a realização do Pregão Eletrônico nº 47/2023. TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. Fica alterado o prazo de entrega e de entrega. Fica alterado o prazo para cadastro das propostas para até as 08h00min do dia 26 de junho de 2023. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 26 de junho de 2023. Início da disputa de preços às 09h30 do dia 26 de junho de 2023. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br e o edital alterado está disponível nos sites www.coronelviva.pr.gov.br e www.bnc.org.br, Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vívda, 12 de junho de 2023, Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2023

DATA: 28/04/23 ABERTURA: 05/08/23 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE ESCAVAÇÃO, REMOÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DO SOLO E RESÍDUOS DE CONCRETO CONTAMINADO DE FORMA AMBIENTALMENTE CORRETA DAS ÁREAS CONTAMINADAS.

Analizados todos os atos referentes a Concorrência Pública nº 03/2023. HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

LOTE	ITEM	FORNecedor	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	01	LETIC - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHARRÓTTA LTDA	840,00	84.000,00
Totalização por lote/Item:				
		FORNecedor	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
		LETIC - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHARRÓTTA LTDA	04.847.999/0001-56	84.000,00

Not condone de sua proposta e de todos os valores em R\$ 100,00 (cem reais e 00 centavos).
Coronel Vívda, 06 de junho de 2023.
Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - ESTADO DO PARANÁ

PARECER E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023

DATA: 18/05/23 ABERTURA: 02/06/23 PROPOSTAS

ATE: 08:00 DISPUTA: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA OU EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA OSTENSIVA DESARMADA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EM EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA, conforme discriminado no objeto do presente edital.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023

DATA: 18/05/23 ABERTURA: 02/06/23 PROPOSTAS

ATE: 08:00 DISPUTA: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA OU EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA OSTENSIVA DESARMADA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EM EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA, conforme discriminado no objeto do presente edital.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - PR

CONTRATO nº 56/2023 - Dispensa de Licitação nº 15/2023 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: EDITORA JORNAL DE BELTRÃO S/A, CNPJ/ME nº 85.420.188/0001-33. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade legal em jornal de circulação local e regional, necessário para atender as publicações de atos oficiais, avisos de editais, extratos de contrato e demais atos públicos do município de Coronel Vívda. Valor total: R\$ 8.250,00. Prazo de vigência: 02 meses, de 12 de junho de 2023 a 11 de agosto de 2023. Coronel Vívda, 07 de junho de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

CONTRATO nº 55/2023 - Inexigibilidade nº 13/2023 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: BANDA OBRA DE DEUS - OPUS DEI, CNPJ nº 03.703.770/0001-99. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DETÉM REPRESENTAÇÃO E EXCLUSIVIDADE DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA OPUS DEI, PARA APRESENTAÇÃO A SER REALIZADA NO DIA 03 DE JUNHO DE 2023 EM ALUSÃO AO "DIA MUNICIPAL DA MARCHA PARA JESUS". Valor total: R\$ 23.000,00. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Coronel Vívda, 29 de maio de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2023

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. BENEFICIÁRIO: INSTITUTO MEDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VÍVDA, CNPJ nº 17.340.842/0001-95. Objeto: transferência de recursos financeiros para garantir a continuidade da prestação de serviços assistenciais à saúde da população do SUS. Para execução do presente Convênio, serão transferidos ao INSTITUTO MEDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VÍVDA, correspondente ao total repassado ao Município de Coronel Vívda, R\$ 86.732,45. O prazo de vigência do presente TERMO DE CONVÊNIO terá início na data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses. Coronel Vívda, 02 de junho de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

TERMO DE CONVÊNIO Nº 004/2023

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE CORONEL VÍVDA, CNPJ nº 80.870.397/0001-01. Objeto: transferência de recursos financeiros para garantir a continuidade da prestação de serviços assistenciais à saúde da população do SUS. Para execução do presente Convênio, serão transferidos a ENTIDADE recursos financeiros no montante de R\$ 3.869,57, correspondente ao total repassado ao Município de Coronel Vívda. O prazo de execução e vigência do presente TERMO DE CONVÊNIO terá início na data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses. Coronel Vívda, 02 de junho de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 143/2022 - Concorrência pública nº 17/2022. Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: PEDREIRA SANTIAGO LTDA, CNPJ sob nº 77.744.134/0001-41. Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da meta física e financeira (supressão). Fica reduzido o valor de R\$ 51.587,43, conforme justificado no ofício. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 02 de junho de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 81/2022 - Pregão Eletrônico nº 31/2022 - Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: PBC SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ sob nº 18.946.113/0001-40. Promove-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 06 de junho de 2023 a 05 de junho de 2024. O valor mensal permanece inalterado, ou seja, R\$ 25.500,00, totalizando a quantia de R\$ 306.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 01 de junho de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 01 ao Contrato nº 44/2023 - Pregão Eletrônico nº 17/2023 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA, CNPJ sob nº 24.180.904/0001-04. Com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2026 e nas planilhas de atualização dos novos valores de salários e encargos, fica reajustado o contrato concedendo-se acréscimo aos itens do módulo 1 e 2.3, de acordo com entendimento entre as partes. O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 19.881,12. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 30 de maio de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 10 ao Contrato nº 77/2019 - Tomada de Preços nº 03/2019 - Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI - ME, CNPJ nº 13.649.693/0001-80. Promove-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 08 de junho de 2023 a 07 de junho de 2024. Os valores permanecem inalterados. O valor mensal passa a ser de R\$ 70.929,76, perfazendo o valor total de R\$ 851.157,17. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 02 de junho de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 86/2022 - Pregão Eletrônico nº 41/2022 - Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, CNPJ sob nº 24.327.852/0001-55. Promove-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 07 de junho de 2023 a 06 de junho de 2024. Fica reajustado o valor unitário, com base no IPCA, acumulando nos últimos 12 meses, referente ao mês de abril de 2023, na ordem de 4,18%. O valor total atualizado do contrato passa a ser de R\$ 4.128.912,17. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 01 de junho de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Tempo de Rescisão ao contrato nº 75/2020 - Pregão Presencial nº 47/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA. CONTRATADA: EDITORA JURITI LTDA, CNPJ/ME sob nº 80.162.061/0001-08. Considerando o pedido da Contratada e Deliberação Superior, de comum acordo, RESOLVEM: Rescindir amigavelmente o contrato, a partir de 05 de junho de 2023, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vívda, de 05 de junho de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.



ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

TERMO DE CONVÊNIO Nº 004/2023
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. BENEFICIADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE CORONEL VIVIDA, CNPJ nº 80.870.397/0001-01. Objeto: transferência de recursos financeiros para garantir a continuidade da prestação de serviços assistências à saúde da população do SUS. Para execução do presente Convênio, serão transferidos a ENTIDADE recursos financeiros no montante de R\$ 3.869,57, correspondente ao total repassado ao Município de Coronel Vivida. O prazo de execução e vigência do presente TERMO DE CONVÊNIO terá início na data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses.

Coronel Vivida, 02 de junho de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 143/2022 – Concorrência pública nº 17/2022. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: PEDREIRA SANTIAGO LTDA, CNPJ sob nº 77.744.134/0001-41. Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da meta física e financeira (supressão). Fica reduzido o valor de R\$ 51.587,43, conforme justificado no ofício. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 02 de junho de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 81/2022 – Pregão Eletrônico nº 31/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: PBCJ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ sob nº 18.946.113/0001-40. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 06 de junho de 2023 a 05 de junho de 2024. O valor mensal permanece inalterado, ou seja, R\$ 25.500,00, totalizando a quantia de R\$ 306.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 01 de junho de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

ADITIVO Nº 01 ao Contrato nº 44/2023 – Pregão Eletrônico nº 17/2023 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CEI – CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA, CNPJ sob nº 24.180.904/0001-04. Com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2025 e nas planilhas de atualização dos novos valores de salários e encargos, fica repactuado o contrato concedendo-se acréscimo aos itens do módulo 1 e 2.3, de acordo com entendimento entre as partes. O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 19.881,12. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 30 de maio de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

ADITIVO Nº 10 ao Contrato nº 77/2019 – Tomada de Preços nº 03/2019 – Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS – EIRELI - ME, CNPJ nº 13.649.693/0001-90. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 08 de junho de 2023 a 07 de junho de 2024. Os valores permanecem inalterados. O valor mensal passa a ser de R\$ 70.929,76, perfazendo o valor total de R\$ 851.157,12. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 02 de junho de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 86/2022 – Pregão Eletrônico nº 41/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, CNPJ sob nº 24.327.852/0001-56. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, 07 de junho de 2023 a 06 de junho de 2024. Fica reajustado o valor unitário, com base no IPCA, acumulado nos últimos 12 meses, referente ao mês de abril de 2023, na ordem de 4,18%. O valor total atualizado do contrato passa a ser de R\$ 4.128.912,17. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 01 de junho de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Termo de Rescisão ao contrato nº 75/2020 - Pregão Presencial nº 47/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. CONTRATADA: EDITORA JURITI LTDA, CNPJ/MF sob nº 80.192.081/0001-08. Considerando o pedido da Contratada e Deliberação Superior, de comum acordo, RESOLVEM: Rescindir amigavelmente o contrato, a partir de 05 de junho de 2023, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes.

Coronel Vivida, de 05 de junho de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Leila Marcolina

Código Identificador:AADF93BC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES ADITIVOS

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 82/2022 – Pregão Eletrônico nº 35/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: CLINICA REUMATOLOGICA DR. GLENIO GUTJAHR LTDA, CNPJ sob nº 25.130.165/0001-09. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, 13 de junho de 2023 a 12 de junho de 2024. O valor mensal permanece inalterado, ou seja, R\$ 7.885,00, totalizando a quantia de R\$ 94.620,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 02 de junho de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

ADITIVO Nº 03 ao contrato nº 61/2020 - Pregão Presencial nº 44/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. CONTRATADA: LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A., CNPJ nº 04.368.865/0001-66. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 01 de junho de 2023 a 31 de maio de 2024. Fica reajustado o valor mensal, com base no INPC, acumulado nos últimos 12 meses, referente ao mês de abril de 2023, na ordem de 3,834320%, passando o valor mensal a ser de R\$ 872,71, totalizando para este aditamento o valor de R\$ 10.472,52. Permanecem inalteradas as demais cláusulas

Coronel Vivida, 31 de maio de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Leila Marcolina

Código Identificador:FEE54EAF

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ÓRGÃO GESTOR
CMDCA RESOLUÇÃO 10/2023**